

## **EDITAL Nº 112/2022-PROGRAD**

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA NO CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LITERATURA BRASILEIRA E SURDA - LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB);
- a Resolução nº 016/2022-CEPE (Aprova a realização do Processo Seletivo Simplificado, para ingresso nos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância da Unioeste);
- o Edital nº 104/2022-PROGRAD de abertura das inscrições para a terceira edição do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes, na modalidade de ensino a distância, para complemento de turmas iniciadas no ano.

### **CONVOCA,**

**Art.1º Em 2ª chamada os candidatos classificados no limite das vagas**, por meio da terceira edição do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes, no curso de Letras Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais e Literatura Brasileira e Surda - Licenciatura, na modalidade ensino de Educação a Distância, conforme anexo II desse Edital, para a **realização de requerimento de pré-matrícula** por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – Inscrições/SGPS da Unioeste, **das 9h00m do dia 16 de dezembro de 2022 as 23h59m de 18 de dezembro de 2022.**

Art. 2º O Requerimento de pré-matrícula e o envio da documentação necessária deverá ser feito de forma *on-line* por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o link [www.unioeste.br/matriculas-ead](http://www.unioeste.br/matriculas-ead)
- II. Após acessar o sistema SGPS, selecionar o **Provare EaD 2022 - 2ª Chamada: Requerimento de Pré-Matrícula e clicar em INSCREVER**;
- III. Concluída a inscrição, clicar na opção "Visualizar Ficha de Inscrição" para gerar o comprovante;
- IV. Retorne a tela inicial;
- V. Na sua inscrição, clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO
- VI. Clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Pró-Reitoria de Graduação



Parágrafo único. As informações registradas no requerimento de pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de não ser homologado, caso não envie documentos previstos nesse edital.

Art. 3º Concluída a inscrição no SGPS, os convocados deverão anexar os seguintes documentos, em UM ÚNICO ARQUIVO, em formato PDF no referido sistema:

- I. ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste;
- II. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;
- III. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;
- V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br> .

Art. 4º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art.5º. Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCEJA conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 6º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso II do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da pré-matrícula;
- III. foto de tamanho 3x4 (frontal e com visão completa da face);
- IV. cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, mas é obrigatória sua entrega no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- V. cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF, o qual pode ser obtido em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

Art. 8º. Perde direito a vaga o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido neste edital.

Art. 9º. A documentação enviada será analisada pela Coordenação Acadêmica, que emitirá parecer de homologado ou não, o qual será publicado **dia 19 de dezembro de 2022**, pela Pró-Reitoria de Graduação, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Parágrafo único. Do resultado da análise documental cabe recurso, cujas regras e prazos serão divulgados no edital de resultado da referida análise, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula

Art. 10º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,**

Cascavel, 15 de dezembro de 2022.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação

# Anexo I ao Edital nº 112/2022-PROGRAD

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20228 Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2022 Edição EaD

**Chamada:** 15/12/2022 2 2ª chamada - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - PROVARE - EaD 2022

**Curso:** 11740 Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras e Literaturas Brasileira e Surda Misto  
Licenciatura (EADCSC02)  
Campus de Cascavel

Classificação	Calouro
77	279817 Stepheny Macedo Temoteo da Silva
78	278386 Felipe Alexandre Correia Guarilha
79	280093 Maria Ivania Silva Carneiro
80	279335 Kleiton dos Santos Paz
81	279533 Elionardo da Silva Santos
82	279950 Sinara Sinda Ton
83	277640 Heitor Campolino de Menezes Cabral
84	280479 Samara Lopes Martins
85	280435 Daiane Aparecida Bortot Sviderski
86	280438 Amanda Racielle Silva Correia
87	280215 Iasmim Santana de Sousa Marinho
88	280182 Ana Claudia Souza de Oliveira
89	277633 Gabriel Costa da Silva
90	279854 Jairo de Almeida Cruz
91	277807 Laura Vitoria de Souza
92	279404 Jucemara Aguiar Sousa
93	277574 Evelise de Almeida Jeremias
94	277647 Viviane Gomes Locatelli
95	280224 Raimunda Lúcia Gomes Chagas
96	279462 Phellipe Ramon Meneses Souza
97	279582 Rosilene de Moura Brito
98	279822 Maiza Fernandes Lima
99	279332 Cristiano Pereira Sena
100	280249 Leandro Jose de Santana Santos
101	278809 Maria de Nazaré Vasconcelos Balieiro
102	277434 Ana Carolina Ferreira Lopes da Silva
103	277289 Luana Oliveira da Silva
104	277515 Mariana Corona
105	277739 Sabrina Fabiola Gomes Clementino
106	278319 Bianca da Silva Costa Trisch
107	280016 Wanessa Silva de França
108	279687 Lucas Wilian Oliveira da Rosa
109	279321 Daniele Maia Marques
110	279810 Ana Ruth da Silva
111	277804 Ane Stefani de Almeida Zucco
112	277527 Thaís Aparecida da Silveira
113	279924 Sônia Maria de Araújo
114	280254 Dorilene Marques Beleza Sodré
115	279946 João Felipe Drummond da Rocha
116	278657 Guilherme de Castro Lima
117	278372 Lucídio Argeu Vorpapel
118	277317 Shirley Marques da Silva Barros
119	279958 Josué Ferreira da Silva
120	279768 Kauana de Oliveira Delgado
121	277323 Delaine Alves
122	278300 Débora Cristina da Silva Oglari
123	280448 Carlos Henrique Silva Dias Moura
124	279566 Janaina Cristiane de Queiroz Santos
125	279444 Elizandra Habowski
126	278052 Natan Nascimento Leocádio de Medeiros
127	279909 Maria Vitória da Silva
128	280333 Aline Caroline da Silveira Soares
129	278541 Keyla Tatiane Pimenta Carneiro Carvalho

# Anexo I ao Edital nº 112/2022-PROGRAD

## Convocação de Classificados em Processo Seletivo

**Processo Seletivo:** 20228      Processo Seletivo de vagas remanescentes - PROVARE 2022 Edição EaD

**Chamada:** 15/12/2022 2      **2ª chamada - Processo Seletivo de Vagas Remanescentes - PROVARE - EaD 2022**

**Curso:** 11740 Letras - Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - Libras e Literaturas Brasileira e Surda Misto  
Licenciatura (EADCSC02)  
Campus de Cascavel

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	
130	279429	Janaina Bandeira Fernandes
131	280055	Marieli Lunelli
132	277782	Isabela Bernardo
133	279299	Thais Gabriela Gonçalves
134	280246	Thiago de Araujo Duarte
135	278006	Warley Fernando Gomes Rodrigues
136	279091	Sameyne Alves Belmiro
137	277831	Juliana Pereira Vidal
		<b>Total: 61</b>